



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 23-11-2023

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Emanuel Sousa Medeiros

- Alberto Cabral Rocha Andrade

- Eunice Maria Pinheiro Sousa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 23-11-2023

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e dos vereadores Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Emanuel Sousa Medeiros, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Alberto Cabral Rocha Andrade à exceção do vereador Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa ausente por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 104/2023) - I. N.º 11483/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA -----

(DL. N.º 105/2023) - I. N.º 11634/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A ACREDEF – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

(DL. N.º 106/2023) I. N.º 11484/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 6/2023 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS – RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16 – PONTA GARÇA – VILA FRANCA DO CAMPO” – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

DIVISÃO FINANCEIRA



(DL. N.º 107/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria (com 1 abstenção do PS e 1 abstenção do PSD). -----

O presidente da câmara saudou o vereador municipal Alberto Andrade, considerando que era a primeira vez que participava numa reunião camarária durante o presente mandato. -----

A propósito da alteração da data da presente reunião, o vereador municipal Emanuel Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu que receberam um email, enviado pelo chefe de gabinete do presidente da câmara, a pedir a alteração da data e ao qual responderam afirmativamente, mas do qual não obtiveram mais *feedback*. Prosseguiu dizendo que só repararam na data da reunião quando receberam a convocatória na segunda-feira anterior e apelou que, no futuro, houvesse mais atenção, considerando que têm de organizar as suas vidas profissionais e que alterações de datas podem causar transtornos nos seus respetivos empregos. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros requereu um ponto de situação referente à moradia devoluta no Largo Bento de Góis. Prosseguiu dizendo que, com o mau tempo que se fez sentir, tinham caído algumas pedras para a casa ao lado pertencente ao senhor Valter Pinheiro, tendo causado danos na sua casa, incluindo a entrada de água. Prosseguiu questionando se, em termos legais, a câmara municipal já tinha capacidade para intervir, nomeadamente, demolir o referido imóvel. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros questionou se estava prevista alguma campanha natalícia, por parte da câmara municipal, para estimular os vila-franquenses a comprarem no comércio tradicional. Relativamente à época baixa que se atravessa, questionou se havia algum incentivo para atrair clientes aos restaurantes do concelho, à semelhança do que acontecia noutros municípios. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros referiu que uma das passadeiras na rua da Escola Professor António dos Santos Botelho, composta por pequenos paralelepípedos brancos, possuía um buraco desde o verão anterior e que estava a aumentar, causando transtorno às viaturas e podendo mesmo atingir alguém que lá passasse. -----

O vereador municipal Emanuel Medeiros terminou questionando se a discussão sobre o orçamento ocorreria na reunião de câmara seguinte. -----

O presidente da câmara lamentou algum transtorno que possa ter sido causado aos vereadores municipais aquando da alteração da data da reunião, não tendo sido propositado, naturalmente. Mais disse que algo não funcionou bem e que esperava que a situação não se repetisse no futuro. -----

O presidente da câmara prosseguiu explicando que tinha dito, em reunião anterior, que tinha desencadeado os mecanismos legais que visavam a posse administrativa e conseqüente tomada de decisão relativamente ao imóvel em questão. Porém, prosseguiu, trata-se de um processo burocrático



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

moroso, nomeadamente a declaração de utilidade pública que depende de vários procedimentos, considerando que num Estado de Direito não é possível simplesmente tomar posse de uma habitação privada. Prosseguiu dizendo que obteria, junto dos serviços, um ponto de situação relativamente à casa, mas que eram necessários diversos procedimentos legais, uma vez que não era possível falar razoavelmente nem chegar a acordo com a proprietária (que afirmava publicamente que não era a proprietária). -----

A vice-presidente da câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, informou que apoiavam o comércio local desde o início do presente mandato, sendo que apostavam cada vez mais no dia oito de dezembro. Prosseguiu explicando que, a partir desta data, o sorteio de Natal já estaria em funcionamento, traduzindo-se numa senha que os clientes receberiam por cada vinte euros (ou mais) em compras que efetuassem. Mais disse que as senhas seriam depositadas numa tómbola e que, posteriormente, seria sorteado um cabaz de Natal. Prosseguiu informando que as lojas estariam abertas ao público no dia oito de dezembro, que haveria mais atividades lúdicas e maior investimento na decoração do Largo Bento de Góis. Mais disse que também haveria o tradicional concurso de montras, esperando novamente que os comerciantes se esmerassem nas respetivas decorações, sendo que a câmara municipal ofereceria um prémio financeiro simbólico aos primeiros classificados.

O presidente da câmara informou que a discussão sobre o orçamento ocorreria na reunião de câmara seguinte. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL. N.º 104/2023) - I. N.º 11483/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS DA RIBEIRA SECA -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

- a) compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens; -----
- b) a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural; e -----
- c) que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um protocolo com a Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, pelo valor de 3.000,00€ (três mil euros) e que se destina a apoiar o respetivo plano de atividades quanto à realização do Cortejo dos Reis Magos, e à comemoração do 25.º aniversário deste Cortejo, no concelho de Vila Franca do Campo”. -----

O presidente da câmara explicou que uma das principais atividades da associação era a organização do Cortejo dos Reis Magos, sendo que o protocolo visava apoiar a associação. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 105/2023) - I. N.º 11634/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLO COM A ACREDEF – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E DESPORTIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa dos Vila-franquenses; -----

Considerando que a ACREDEF–CMVFC desenvolve um reconhecido conjunto de actividades no domínio social, desportivo, recreativo, cultural destinadas a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; -----

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho; -----



Considerando que as iniciativas ou ações desenvolvidas pela ACREDEF-CMVFC são de interesse público, na medida em que se destinam a todos o Vila-franquenses em geral, visam promover o seu bem-estar, constituindo manifestações de inegável alcance social; -----

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Associação ACREDEF pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) e que tem como objetivo apoiar a realização das seguintes atividades: despesas de manutenção da sede, atividades temáticas anuais, cabazes de Natal aos sócios, e almoço/jantar de Natal com todos os funcionários e colaboradores da Autarquia”. -----

O presidente da câmara explicou que todos os anos aprovavam um protocolo com a referida associação, relativo a despesas com o Natal e iniciativas envolvendo todos os funcionários. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL. N.º 106/2023) I. N.º 11484/2023 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 6/2023 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS – RUA CARREIRA MEIO MOIO, N.º 16 – PONTA GARÇA – VILA FRANCA DO CAMPO” – EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Pelo presidente da câmara municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando o teor da informação, em anexo, elaborada pelo Júri designado no âmbito do procedimento de concurso público para a realização da empreitada de obra pública intitulada “Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos - Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 - Ponta Garça - Vila Franca do Campo”, cuja abertura foi determinada através da deliberação da Câmara Municipal datada de 11/10/2023 (DL n.º 89/2023 - I N.º 10179/2023); -----

E em face dos fundamentos ali expostos, ao abrigo das disposições legais conjugadas dos art.s 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º do Código dos Contratos Públicos, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, propõe-se à Câmara Municipal que delibere a não adjudicação no âmbito do procedimento de Concurso Público n.º 6/2023 com vista à celebração de contrato para a execução da empreitada de obra pública, intitulada: “Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos - Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 - Ponta Garça - Vila Franca do Campo”, por falta de apresentação de propostas, extinguindo-se o respetivo procedimento e revogando-se a decisão de contratar contida na deliberação da Câmara Municipal de 11 de outubro de 2023”. -----

ANEXO

INFORMAÇÃO DO JÚRI

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N. 2 6/2023

EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE MORADIA A DOIS FOGOS - RUA CARREIRA MEIO MOIO, N. 2 16 - PONTA GARÇA - VILA FRANCA DO CAMPO"



Os membros do Júri designado no procedimento de concurso público supramencionado, informam V. Exas do seguinte: -----

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 11/10/2023 (DL n.º 89/2023 — I. N.º 10179/2023), foi determinada a abertura de procedimento, sob a forma de concurso público, para a realização da empreitada de obra pública intitulada "Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos — Rua Carreira Meio Moio, n. 2 16 — Ponta Garça — Vila Franca do Campo", e aprovadas as respetivas peças; -----

Em cumprimento da referida deliberação, deu-se início ao procedimento de concurso público, que tramitou com o n.º 6/2023 na plataforma eletrónica de contratação pública com endereço VortalGov I VORTAL; -----

No prazo concedido para o efeito nas peças do procedimento, não foi apresentada qualquer proposta; ----
Determina a alínea a) do n.º 1 do art.º 79. 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25. 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores, que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta; -----

A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, cfr. n.º 1 do art.º 80.º do Código dos Contratos Públicos; -----

Em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra mencionadas, propõe-se seja deliberada a decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento de Concurso Público n.º 6/2023 com vista à celebração de contrato para a execução da empreitada de obra pública, intitulada: "Empreitada de Recuperação e Adaptação de Moradia a Dois Fogos — Rua Carreira Meio Moio, n.º 16 — Ponta Garça — Vila Franca do Campo", por falta de apresentação de propostas, extinguindo-se o respetivo procedimento e revogando-se a decisão de contratar contida na deliberação da Câmara Municipal de 11 de outubro de 2023. -----

O presidente da câmara explicou que, uma vez que o concurso anterior não teve concorrentes, era necessário revogar a decisão de contratar. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovado por maioria (com três abstenções do PSD). -

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 107/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Pelo presidente da câmara, foi introduzida a documentação referente à 12.ª alteração ao orçamento. -----

O presidente da câmara explicou que uma alteração significativa se relacionava com a necessidade de



acréscimo de despesa destinada à estabilização da encosta das baías do Corpo Santo e do Calhau das Dias que, face às necessidades decorrentes da obra e da revisão de preços, necessitava de um reforço de €285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil euros), montante que foi necessário retirar de outras rubricas discriminadas no documento. Prosseguiu dizendo que existiam outras alterações dentro dos seus próprios capítulos, como os relativos à redistribuição de pessoal ou à futura edição e impressão da revista municipal (com €15.000,00 alocados para o efeito). -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 22 de novembro na importância de 4.595.566,77€ (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h12, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----